

DECRETO Nº 000355/22 de 10 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

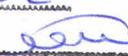
CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec. 359/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/11/22

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 106.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

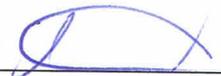
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO						106.0

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	106.0
------------------------	-------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal